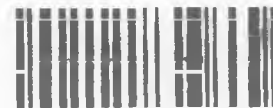




O Povo no Poder

Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000066

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/11000066

Número / Ano	000066/2021
Data / Horário	11/08/2021 - 10:44:56
Ementa	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	0
Emitido por	sec.camara

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO MENSAGEM. Nº 138/2021.

Caxingó, 10 de agosto de 2021

Ao Ilmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caxingó do Piauí

Senhor Presidente,

Senhores vereadores

Cumpri-nos encaminhar a esta Augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Inicialmente solicitamos desta Casa o recebimento do presente, tramitação e votação em regime de urgência especial, requerendo que senhor Presidente convoque uma cessão extraordinária para apreciação e votação do presente dispensado os prazos regimentais, colocando assim em votação em caráter de urgência.

Tendo em vista a necessidade do Município e, principalmente, considerando os princípios que devem nortear as ações da administração, em especial da legalidade.

Considerando a necessidade da análise e aprovação desta casa legislativa, encaminhamos o projeto de lei em anexo, destacando que visa o presente projeto autorização para abertura de crédito adicional.

Além do mais, a Administração Pública necessita estar sempre em harmonia com as legislações supervenientes à sua criação, sob pena de imposição de medidas restritivas ao seu exercício pela instância competente.

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Caxingó (PI), 10 de agosto de 2021.



Magnum Fernando Cardoso dos Santos

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 19, de 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 843.072,77 (oitocentos quarenta três mil, setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotação de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó (PI), 10 de agosto de 2021.



MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0300 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0321 – FUNDEB

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 0030 PROJETO: 1236100302.201	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manut do Magistério – Ens. Fundamental – 70 % FUNDEB - Executar as despesas com remuneração dos Professores com recursos do VAAT complementação da União
---	--

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
-----	-------	--------	---------------	---------------------

F	118	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	359.000.00
			TOTAL	359.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0300 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0302 – FUNDEB

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 0030 PROJETO: 1236100302.203	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manut e Desenvolvimento – Ens. Fundamental – 30 % FUNDEB - Executar as despesas com recursos do VAAT complementação da União
---	--

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
-----	-------	--------	---------------	---------------------

F	119	4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
F	119	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.536,38
			TOTAL	62.536,38

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0300 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0302 – FUNDEB

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
---------------	----------------------

FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 0035 PROJETO: 1236500352.264	EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL Encargos com Ensino Infantil - CRECHE – 70 % FUNDEB - Executar as despesas com recursos do VAAT complementação da União
---	---

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS (1,00)
------------	--------------	---------------	----------------------	----------------------------

F	118	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	260.000,00
F	118	3.1.91.13	Contribuições Patronais	50.000,00
			TOTAL	310.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0300 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0302 – FUNDEB

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 0035 PROJETO: 1236500352.265	EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL Encargos com Ensino infantil – CRECHE – 30 % FUNDEB - Executar as despesas com recursos do VAAT complementação da União
---	---

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
-----	-------	--------	---------------	---------------------

F	119	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
F	119	3.1.91.13	Contribuições Patronais	9.000,00
F	119	4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
F	119	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.536,38
TOTAL				111.536,38

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	FISCAL
ANULAÇÃO	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0301	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236100301.262	Constr., Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares			
	Obras e Instalações	4.4.90.51	124	200.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	124	150.000,00
1236500351.260	Construção, Reaparelhamento de Creches			
	Obras e Instalações	4.490.51	124	300.000,00
0401	SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
1030100201.160	Constr., Ampl. e Recuperação de UND de Saúde			
	<i>Obras e Instalações</i>	4.4.90.51	215	193.072,77
				843.072,77